



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

**EDITAL PPGLC 14/2024
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2025
MESTRADO EM LITERATURA COMPARADA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 298/2024, publicada no D.O.U. nº 133, de 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares com ingresso em 2025 para o curso de Mestrado Acadêmico em Literatura Comparada.

1. DAS VAGAS

1.1 O Programa oferece 18 (dezoito) vagas totalmente gratuitas, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, “Narrativas, Diásporas, Memória e História” e “Temas, Imagens, Transculturalidade”.

1.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, visto que dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função da decisão exclusiva e soberana da Comissão de Seleção.

1.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, conforme ANEXO II deste Edital.

1.4 As 18 (dezoito) vagas ofertadas pelo presente processo de seleção estão distribuídas entre quatro diferentes modalidades:

- a) 8 (oito) vagas da modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, reservadas a quaisquer candidatos(as), sem qualquer distinção;
- b) 3 (três) vagas da modalidade **AMÉRICA LATINA E CARIBE**, reservadas a candidatos(as) não brasileiros(as) e exclusivamente oriundos(as) de países latino-americanos ou caribenhos;
- c) 3 (três) vagas da modalidade **AÇÃO AFIRMATIVA**, reservadas a candidatos(as) brasileiros(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) ou pardos (as) –, indígenas, pessoas com deficiência, ou pessoas transgênero.
- d) 1 (uma) vaga da modalidade **HUMANITÁRIA**, reservada a candidatos(as) refugiados(as) e/ou portadores(as) de visto humanitário.
- e) 3 (três) vagas da modalidade **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, reservadas a candidatos (as) atuantes na tríplice fronteira (Puerto Iguazú, Ciudad del Este e Foz do Iguaçu) e municípios lindeiros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

Parágrafo único: Para maiores esclarecimentos quanto ao processo de distribuição das vagas, ver item 4 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições no Processo Seletivo no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) serão realizadas do dia 23 de setembro de 2024 a 01 de novembro de 2024.

2.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram a graduação, interessados em desenvolver investigações que se vinculem às linhas de pesquisa do Programa.

2.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste(a) estará condicionada à conclusão do curso de graduação e à apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, que pode ser acessado através do link https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

2.5 Sob hipótese alguma, serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a última inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que esta atende integralmente o edital.

2.9 O PPGLC não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

2.10 Haverá duas fases para inscrição: na primeira fase, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de formulário de anuência (ANEXO III) a um(a) docente do programa que contenha vagas disponíveis nesta seleção conforme ANEXO II deste edital. Os e-mails dos(as) docentes se encontram no site do PPGLC, aba Corpo Docente (<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/literatura-comparada/corpo-docente>). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o contato com o(a) docente pretendido(a). Na segunda fase da inscrição, o(a) candidato(a) que tiver recebido pelo menos um formulário de anuência assinado, deverá acessar o sistema de inscrição, preencher os dados e inserir os anexos solicitados. Cada candidato(a) poderá anexar até dois formulários de anuência.

2.11 O formulário de anuência será encaminhado pelo docente ao(a) candidato(a) somente se o docente aceitar orientar o(a) candidato(a) na hipótese de aprovação no processo seletivo.

2.12 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar o formulário de anuência é soberana e insindivável.

2.13 O(a) candidato(a) poderá solicitar o formulário de anuência a quantos professores(as) do corpo docente desejar, mas só poderá apresentar um máximo de dois formulários de anuência no momento da inscrição. Recomenda-se aos(as) candidatos(as) que verifiquem a formação, os grupos de pesquisa, as pesquisas e as produções (bibliográficas, técnicas, artísticas) recentes dos(as) docentes de modo que o encaminhamento do resumo da proposta de projeto de pesquisa esteja direcionado à área de atuação do(a) docente a quem solicitará anuência. Para essa verificação, indica-se o acesso aos Currículos Lattes do corpo docente, disponível na página web do PPGLC (<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/literatura-comparada/corpo-docente>).

2.14 Para solicitar o(s) formulário(s) de anuência, o(a) candidato(a) deverá enviar mensagem eletrônica a um ou mais dos(as) docentes que ofertam vaga(s) nesta seleção, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do prazo final de inscrição no Processo Seletivo, anexando à mensagem os documentos relacionados subsequentemente, em português e/ou espanhol, agrupados e enviados em arquivo eletrônico único, no formato PDF (o tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15MB).

a) Resumo do projeto de pesquisa, conforme o modelo apresentado no ANEXO VI. O resumo não pode ultrapassar o limite máximo de 3 (três) páginas e/ou 7.500 (sete mil e quinhentos) caracteres (com espaços).

b) Currículo Lattes (obrigatório para candidatos[as] brasileiros[as]) ou Curriculum Vitae (para estrangeiros[as] não cadastrados na plataforma Lattes), sem documentos comprobatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

2.15 Caso o(a) candidato(a) apresente apenas um formulário de anuência no momento da inscrição, qualquer docente do programa poderá manifestar interesse em orientá-lo, tornando o(a) candidato(a) vinculado(a) também à vaga do(a) docente que manifestou interesse.

2.16 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos(as) candidatos(as) que receberam o formulário de anuência descrito acima, os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos, obrigatoriamente em formato PDF:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, com indicação do(a) (os/as) orientador(a) (es/as) e indicação da modalidade de vaga pretendida. O(a) candidato(a) deverá fazer no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) indicações de possíveis orientadores(as). O(a) candidato(a) fica vinculado exclusivamente à(s) vaga(s) dos(as) docentes indicados(as) ao longo de todo o processo seletivo, exceto na Etapa 5 (alínea “e” do item 4.1 deste edital), quando a atribuição de vagas remanescentes poderá desconsiderar as indicações, no caso de permanência de vagas ociosas;

b) Projeto de pesquisa, o qual deve ter no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) páginas, não ultrapassando 20.000 (vinte mil) caracteres (com espaços). Este documento deve estar formatado de acordo com o modelo apresentado no ANEXO V. Não serão homologadas inscrições que apresentem projetos em outro formato e/ou com número de páginas superior ou inferior ao estabelecido e/ou número de caracteres superior ao estabelecido;

c) Diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou, para candidatos que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo, declaração de curso informando data provável de conclusão do curso (são aceitos documentos em espanhol, português, francês, italiano e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

d) Histórico escolar de curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

e) Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;

f) Formulário de anuência (ANEXO III) preenchido pelo(a) candidato(a) e assinado por um(a) professor(a) credenciado(a) no Programa e que ofereça vagas nesta seleção (conforme ANEXO II). Cada candidato(a) poderá submeter de 01 (um) a 02 (dois) formulários de anuência no momento da inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

g) Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá anexar aos documentos acima um trabalho comprovadamente de sua autoria (ou coautoria), publicado em anais de evento ou periódicos da área, ou monografia de conclusão de curso disponibilizada em biblioteca digital de sua universidade;

h) Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá acrescentar certificado(s) e/ou diploma(s) de cursos de especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu que porventura tenha cursado.

Parágrafo único: os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

2.17 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo constará de duas fases:

a) **Primeira Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** análise do Projeto de Pesquisa. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

b) **Segunda Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** entrevista a distância por Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) ou meio digital similar sobre o projeto do(a) candidato(a) enviado ao processo de seleção. O link será enviado no agendamento da entrevista. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Parágrafo único: o processo de seleção será realizado por Comissão de Seleção formada por docentes do Programa.

3.2 O calendário de entrevistas será divulgado na página eletrônica do PPGLC (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/processo-seletivo>), na aba “processo seletivo”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

3.3 A entrevista será realizada em português, espanhol ou libras, segundo a opção indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição (ANEXO I).

3.4 Fica vedada a inscrição de servidores e servidoras da UNILA vinculados administrativamente a este processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 60 (dias) dias antes da publicação deste Edital.

4. DAS ETAPAS PARA APROVAÇÃO FINAL DE CANDIDATURAS

4.1 Após o lançamento final das notas, a banca realizará a classificação dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) na primeira e segunda fases descritas no item 3.1 do presente edital. As vagas de cada docente, tendo em vista as modalidades descritas no item 1.4, serão atribuídas a candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem das etapas descritas subseqüentemente:

a) **Etapa 1: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA.** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) **11 (onze)** candidatos(as) com as onze notas mais altas entre todas as modalidades de inscrição, desde que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa.

b) **Etapa 2: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade AMÉRICA LATINA E CARIBE.** Os(as) docentes que tiveram todas as suas vagas atribuídas a candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1 não participam desta etapa. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) **4 (quatro)** candidatos(as), entre aqueles que tenham marcado a modalidade "AMÉRICA LATINA E CARIBE" no formulário de inscrição, com as três notas mais altas, desde que não tenham sido aprovados(as) na primeira etapa e que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa. Os(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade "AMÉRICA LATINA E CARIBE" e que não tenham sido aprovados(as) nesta etapa, passam a concorrer na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA na Etapa 5: REPESCAGEM.

c) **Etapa 3: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade AÇÃO AFIRMATIVA.** Os(as) docentes que tiveram todas as suas vagas atribuídas a candidato(a) aprovado(a) na Etapa 1 ou na Etapa 2 não participam desta etapa. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) **4 (quatro)** candidatos(as), entre aqueles que tenham marcado a modalidade AÇÃO AFIRMATIVA no formulário de inscrição, com as quatro notas mais altas, desde que não tenham sido aprovados(as) na primeira etapa e que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa. Os(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade AÇÃO AFIRMATIVA e que não tenham sido aprovados(as) nesta etapa, passam a concorrer na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA na Etapa 5: REPESCAGEM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

d) **Etapa 4: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade HUMANITÁRIA.** Os(as) docentes que tiveram todas suas vagas atribuídas a candidato(a) aprovado(a) na Etapa 1, na Etapa 2 e/ou na Etapa 3 não participam desta etapa. Será preenchida **1 (uma)** vaga entre aqueles(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade “HUMANITÁRIA” no formulário de inscrição, com a nota mais alta, desde que não tenham sido aprovado(a) na primeira etapa e que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa. Os(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade “HUMANITÁRIA” e não tenham sido aprovados(as) nesta etapa, passam a concorrer na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA** na Etapa 5: **REPESCAGEM**.

e) **Etapa 5: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** Os(as) docentes que tiveram todas suas vagas atribuídas a candidato(a) aprovado(a) na Etapa 1, na Etapa 2, na Etapa 3 e/ou na Etapa 4 não participam desta etapa. Serão preenchidas **3 (três)** vagas entre aqueles(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** no formulário de inscrição, com a nota mais alta, desde que não tenham sido aprovado(a) na primeira etapa e que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa. Os(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e não tenham sido aprovados(as) nesta etapa, passam a concorrer na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA** na Etapa 5: **REPESCAGEM**.

f) **Etapa 6: REPESCAGEM.** Se, ao final da Etapa 4, uma ou mais vagas de docentes ainda não possuírem atribuição a candidato(a) aprovado(a), concorrem a estas vagas remanescentes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as). O(a) candidato(a) com a maior nota entre os(as) que concorrem pela mesma vaga será aprovado(a) nesta etapa, independentemente da modalidade indicada no formulário de inscrição. No caso de permanência de vaga(s) de docentes sem indicação de interesse, os(as) candidatos(as) com as maiores notas, ainda não aprovados em nenhuma das etapas acima descritas, serão alocados nestas vagas.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da Unila através do link <https://portal.unila.edu.br/editais>

5.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 15 de dezembro de 2024.

6. DOS RECURSOS

6.1 Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos: acerca da Homologação das Inscrições; em relação à Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase; e sobre a Divulgação Preliminar do Resultado Final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

6.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá:

- a) encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio (ANEXO IV) e assinado pelo(a) requerente, para o e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br, nos prazos regulamentados no cronograma deste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

- b) destacar os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- c) apresentar justificativa fundamentada no edital do concurso;
- d) constar nome, nº do RG (para brasileiros), RNE, DNI ou Passaporte (para estrangeiros), e data.

6.3 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.4 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no Portal de Editais da Unila.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com o calendário acadêmico da Unila para 2025. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito ao recebimento de bolsa de estudo. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras.

8.2 No caso de disponibilidade de bolsas de estudo, os requisitos para atribuição serão publicados em Edital especificamente elaborado para este fim.

9. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo. No entanto, é uma etapa obrigatória para a conclusão do curso.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 A Comissão de Seleção, formada por docentes do Programa, será estabelecida por portaria, publicada no site do PPGLC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de setembro de 2024
Período de Inscrições	23 de setembro a 01 de novembro de 2024
Envio do formulário de anuência ao(à) orientador(a) pretendido(a)	Até 30 de outubro de 2024
Homologação das Inscrições	Até 13 de novembro de 2024
Interposição de Recurso	Até 14 de novembro de 2024 às 23h59min (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	Até 18 de novembro de 2024
Primeira Fase: Análise do Projeto de Pesquisa	19 a 24 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase	Até 27 de novembro de 2024
Interposição de Recurso	Até 28 de novembro de 2024 às 23:59min (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	02 de dezembro de 2024
Homologação e divulgação do Resultado Final da Primeira Fase	02 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

Publicação do calendário de entrevistas	02 de dezembro de 2024
Segunda Fase: entrevista a distância (Plataforma Conferência Web da RNP ou similar) com o candidato	04 a 07 de dezembro de 2024
Divulgação Preliminar do Resultado Final	Até 12 de dezembro de 2024
Interposição de Recurso	Até 13 de dezembro de 2024 às 23h59min (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	A partir de 15 de dezembro de 2024
Homologação e divulgação do Resultado Final	A partir de 15 de dezembro de 2024
Envio das Cartas de Aceite pelo Programa	A partir de 20 de dezembro de 2024
Matrícula	Conforme calendário acadêmico de 2025
Início Provável das Aulas	Conforme calendário acadêmico de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

12.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Emerson Pereti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2025 EDITAL 14/2024 PPGLC**

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF (brasileiros) _____

Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE () Passaporte () DNI
Número do documento: _____

Expedido em: _____/_____/_____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Código Postal : _____

Estado: _____

País: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

FOTO 3X4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

2. DADOS DA INSCRIÇÃO

Opção de Orientador(a) 1: _____

Opção de Orientador(a) 2: _____

Opção de língua para a entrevista: () Português () Espanhol () Libras

Modalidade de vaga (marcar no máximo uma):

() **AMPLA CONCORRÊNCIA:** candidatos(as) que não se enquadrem em nenhuma das modalidades abaixo.

() **AÇÃO AFIRMATIVA:** vagas reservadas a candidatos(as) brasileiros(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) ou pardos (as) , indígenas, pessoas com deficiência, ou pessoas transgênero.

() **AMÉRICA LATINA E CARIBE:** vagas reservadas a candidatos(as) estrangeiros(as) oriundos(as) de países latino-americanos ou caribenhos.

() **HUMANITÁRIA:** vaga reservada a candidatos(as) refugiados(as) e/ou portadores(as) de visto humanitário.

() **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** vagas reservadas a candidatos (as) atuantes na tríplice fronteira (Puerto Iguazú, Ciudad del Este e Foz do Iguaçu) e municípios limítrofes.

3. FORMAÇÃO SUPERIOR				
Nível	Curso / Instituição	Cidade / UF / País	Ano de Início	Ano de Conclusão
Graduação				
Especialização				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

4. TERMO DE ANUÊNCIA:

Declaro saber que as atividades do PPGLC se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGLC nº 12/2023 para o Processo Seletivo 2024 de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data

**Assinatura
candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS OFERTADAS POR DOCENTE

Docente	Vagas
Antonio Rediver Guizzo	01
Carlos Henrique Lopes de Almeida	01
Cristiane Checchia	01
Débora Cota	02
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho	02
Emerson Pereti	02
Evander Ruthieri da Silva	02
Fernando Mesquita de Faria	01
Jorgelina Ivana Tallei	02
Livia Santos de Souza	01
Marcelo Marinho	02
Rosangela Jesus da Silva	01
TOTAL	18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)**

(Este formulário, assinado pelo(a) possível orientador(a), deve ser anexado pelo(a) candidato(a) aos demais documentos, conforme orientação estabelecida no edital)

1) Nome do(a) candidato(a):

.

2) Nome do(a) possível orientador(a):

.

3) Título da proposta de trabalho:

.

Declaro que, sendo o(a) candidato(a) admitido(a) na seleção para o Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC), eu, (NOME DO ORIENTADOR/A), estou disposto(a) a orientá-lo(a) em todas as etapas de seus estudos no curso.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ 2024.

Assinatura do(a) orientador(a) pretendido(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
COMPARADA**

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO REFERENTE AO EDITAL PPGLC Nº14/2024

À Comissão de Seleção do PPGLC

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital 14/2024 PPGLC do Mestrado em Literatura Comparada, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, solicito que seja avaliado o seguinte recurso*:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

.
. .
.

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

.
. .
.

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

.
.

Data e assinatura do(a) candidato(a)

* O limite de linhas deve ser RIGOROSAMENTE respeitado no ato de apresentação do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO V
PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito]

(2 linhas sem texto, tamanho 12)

SOBRENOME, Nome do(a) candidato(a)

E-mail: xxx@gmail.com

(linha sem texto, tamanho 12)

SOBRENOME, Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) 1

Linha de pesquisa -

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

(linha sem texto, tamanho 12)

SOBRENOME, Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) 2 (caso houver)

Linha de pesquisa - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(linha sem texto, tamanho 12)

1 Introdução

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

2 Justificativa e apresentação do problema abordado

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

3 Objetivos

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

4 Fundamentação teórica e metodológica

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

5 Bibliografia e outras fontes

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, sem adentramento de parágrafo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

Exemplos de Referências na Bibliografia:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**: subtítulo sem negrito (se houver).
Cidade: Editora, Ano.

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de
publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano.

Obras referenciadas que estejam disponíveis na internet devem também apresentar
endereço da URL e data de acesso, conforme modelo abaixo.

Exemplo:

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de
publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano. Disponível em:
<https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada>. Acesso em: 15 set. 2023.

Referências de outros gêneros textuais não exemplificados acima devem ser referenciados
conforme normas da ABNT.

ANEXO VI

TÍTULO DO RESUMO DO PROJETO

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito]

(2 linhas sem texto, tamanho 12)

Resumo

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

O resumo deve apresentar:

- breve introdução do trabalho, na qual devem ser descritos o objeto de pesquisa e os objetivospropostos;
- breve descrição metodológica, na qual deve ser explicitado o tipo do estudo e os métodos a serem utilizados na pesquisa;
- breve fundamentação teórica, que deve apresentar os principais aportes teóricos e autores que vãofundamentar a pesquisa pretendida.

É aconselhável que o resumo apresente três parágrafos, sendo cada parágrafo destinado aos tópicos acima elencados.

Por fim, deve ser apresentado no final do resumo, na seção “referências”, as principais “referências” a serem utilizadas no projeto de pesquisa, conforme modelo.

O resumo não pode ultrapassar o limite de 3 (três) páginas e 7.500 caracteres, contando os espaços (não há número mínimo de páginas e/ou caracteres).

Referências

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, sem adentramento de parágrafo)

Exemplos:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**: subtítulo sem negrito (se houver). Cidade: Editora, Ano.

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de publicação,volume, número ou fascículo, paginação, Ano.

Obras referenciadas que estejam disponíveis na internet devem também apresentar endereço da URL e data de acesso.

Referências de outros gêneros textuais não exemplificados acima devem ser referenciados conforme normas da ABNT.



Emitido em 2024

EDITAL Nº 18/2024 - PPGLC (10.01.06.01.04.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 16:56)

EMERSON PERETI
COORDENADOR DE CURSO
PPGLC (10.01.06.01.04.05)
Matrícula: ###249#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **11d307c97c**